



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 004/2018

### **DADOS DOS PROJETOS:**

Incentivo:	Projeto aprovado nos termos da Lei de Incentivo ao Esporte
Título do projeto:	III Competições Internacionais de Canoagem
N° do processo ME:	58.701.003622/2015-67
SLIE:	1510116-99
Data da publicação no DOU:	11 de Abril 2016
Resumo das atividades do projeto:	O desenvolvimento deste projeto pretende custear a participação dos atletas convocados para as Seleções Nacionais de Canoagem Slalom, Canoagem Velocidade e Paracanoagem em 50 eventos internacionais do calendário oficial das modalidades, na categoria de esporte de rendimento.

A **Confederação Brasileira de Canoagem**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, João Tomasini Schwertner, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para o fornecimento do(s) item(s) abaixo descrito(s):

### **Competições Internacionais de Canoagem**

**SLIE: 1510116-99**

**N° Processo ME: 58.701.003622/2015-67**

### **I - OBJETO**

1.1 O objeto da presente cotação prévia de preços, consiste na contratação de empresa para fornecimento de tênis, conforme especificações no quadro abaixo:

<b>Produto</b>	<b>Descrição do Produto</b>	<b>Quantidade</b>
Tênis anti-impacto	Tênis anti-impacto, com amortecimento, para utilização em viagens, treinamentos e competições.	211 pares

1.2. As propostas deverão ter o valor unitário, valor total, prazo e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

### **II – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**

2.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Fernanda Sabim, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br) ou até as 17h00min do dia 15/02/2018.

2.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

2.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

**A. DADOS DO SOLICITANTE:**

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

**B. DADOS DO OFERTANTE:**

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail

**C. DESCRIÇÃO**

Detalhar os produtos, em conformidade com o objeto do citado neste documento

Valor unitário:

Valor total:

**D. PAGAMENTO**

Informar os prazos e forma de pagamento a serem realizados

**E. EMISSÃO DA PROPOSTA**

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

**F. CONTATO**

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

**G. PRAZO DE ENTREGA**

Descrever os prazos de entrega dos produtos a serem entregues

**I. ENTREGA**

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

**H. PRAZO DE VALIDADE:** A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

**III – EXAME DAS PROPOSTAS**

3.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

3.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos

**Confederação Brasileira de Canoagem**

Rua Monsenhor Celso, 231 - 6º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP 80010-922

Telefone 41 3083 2600 - Fax 41 3083 2699 Email [cbca@canoagem.org.br](mailto:cbca@canoagem.org.br) – Site [www.canoagem.org.br](http://www.canoagem.org.br)

Diga não ao Doping



excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

3.3 Durante o exame das propostas, a Entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A Entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente aos serviços/fornecimentos objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da Entidade.

3.4 Em caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos das demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

#### **IV – DOCUMENTAÇÃO**

4.1 Para ser declarado vencedor, o ofertante da melhor proposta, nos termos do item III desta cotação prévia de preços, deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o contato do comprador a seguinte documentação:

1. Comprovante de inscrição no CNPJ;
2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União
3. Certidão de Débitos Trabalhistas – TST

1. Link: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao2.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp)
2. Link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
3. Link: <http://www.tst.jus.br/certidao>

4.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **16/02/2018** no site da Entidade, na sessão de compras, através do site: <http://canoagem.org.br/>.

4.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

#### **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preços, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

5.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais de entrega, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

5.3 As propostas apresentadas deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive tributos e despesas de transporte, que porventura sejam necessários a completa execução do objeto deste edital.



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



5.4 A empresa vencedora deverá entregar os produtos no endereço da Confederação Brasileira de Canoagem, em perfeitas condições e de acordo com as especificações constantes neste edital. A CBCa se reserva o direito de verificar as especificações, sob pena de devolução sem ônus para a mesma, caso as especificações não estejam adequadas.

5.5 O pagamento pela aquisição do produto que consta neste Edital será feito de acordo com o cronograma de desembolso do projeto, devendo ser apresentado nota fiscal com as especificações do projeto Título do projeto: **III Competições Internacionais de Canoagem**, Número do processo ME: 58.701.003622/2015-67 SLIE: 1510116-99 e dados bancários. Situação excepcionais poderão ser analisadas pela **CBCa** e decididas a seu critério.

5.6 O ofertante deverá possuir todas as licenças, inscrições e autorizações dos órgãos competentes exigidos pelas normas em vigor referentes à execução do objeto desta cotação prévia de preços.

5.7 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta cotação prévia de preços e no formulário que o integra.

5.8 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico [compras@canoagem.org.br](mailto:compras@canoagem.org.br).

Curitiba, 01 de fevereiro de 2018

João Tomasini Schwertner  
Presidente

## TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

### 1. Especificação

Aquisição de tênis anti-impacto, com amortecimento, para utilização em viagens, treinamentos e competições.

Tipo de pisada Neutra

Material: Sintético ou outros, sendo que serão avaliados pela equipe técnica para aferição de qualidade.

Temperatura interna do calçado: A variação e temperatura não deverá ultrapassar 5,5°C conforme determinação da ABNT: NBR 14835:2008

Índice de amortecimento do calçado:

Nível de conforto do índice de amortecimento do calçado Pontuação

Índice de amortecimento (%)

Confortável  $9 \geq 50\%$

Normal  $5 \geq 35$  a  $< 50$

Desconfortável  $1 < 35$

### 2. Tabela de medidas dos calçados a serem fornecidos

3.1 Os tênis a serem adquiridos pela CBCa deverão constar com as numerações abaixo mencionadas, sendo que deverão ser oferecidos em modelo unissex:

BRASIL
34
35
35
39
40
41
42
43
44
45
46
47



Patrocinador Oficial



Patrocinadores



#### 4. Informações gerais

Os calçados fornecidos a CONTRATADA deverão conter um prazo mínimo de 3 meses de garantia, e deverão seguir a regulamentação da ABNT.

ABNT NBR 14834:2008 – Conforto do calçado – Requisitos e Ensaio; ABNT NBR 14835:2008 Calçados - Determinação da massa do calçado; ABNT NBR 14836:2008 Calçados- Determinação dinâmica da distribuição da pressão plantar; ABNT NBR 14837:2008 Calçados -Determinação da temperatura interna do calçado; ABNT NBR 14838:2008 Calçados – Determinação do índice de amortecimento do calçado; ABNT NBR 14839:2008 Calçados – Determinação do índice de pronação do calçado e ABNT NBR 14840:2008 Calçados - Determinação dos níveis de percepção do calce.

A grade para compra poderá sofrer alterações, sendo que estas serão informadas ao fornecedor com a antecedência.

A taxa para as respectivas entregas dos calçados já deverá constar na proposta de preços do fornecedor.